



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2002

“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO
OESTE – RO., REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1999”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO
DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, DARCI JOSÉ KISCHENER, PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal
de Espigão do Oeste- RO., relativas ao Exercício de 1999, de responsabilidade do
senhor “Arlindo Dettmann”, Ex-Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA
PRESIDÊNCIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Darci José Kischener
Presidente

Câmara Mun. de Espigão do Oeste



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA

CÂMARA MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE
Protocolo N° 2266 Fls. 02
Proc N° 042/02 Data 03.12.02
Selma Mulye
Encarregada do Serviço de Protocolo
Portaria nº 029/02

Selma

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO

DARCI JOSÉ KISCENER- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO ART 254, § 3.º DO REGIMENTO INTERNO, **FAZ SABER** A TODOS QUANTO POSSA INTERESSAR QUE SE TORNA PÚBLICO E EXPOSTO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL, POR UM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2002, DE 03/12/2002, QUE DISPÕE SOBRE: **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999.**

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2002..

DARCI JOSÉ KISCENER
PRESIDENTE DA CMEO